



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
015	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 305/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.887/2025

DESPACHO:

Visto etc...,

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária 1.887/2025 de autoria do Vereador Lucas Telles dos Passos, que **“Altera e acrescenta dispositivos a Lei Ordinária 2.079, de 25 de maio de 2022 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos profissionais da educação básica pública do município de Primavera do Leste - Mato Grosso”**.

Essa presidência, requereu Parecer Jurídico de admissibilidade nos termos do Art. 226 do RICM. O **Parecer Jurídico** Preliminar da lavra da Dra. Rebeca Morena Pozzebonn Abreu, **ao final CONCLUIU, OPINANDO nos seguintes termos:** “*Diante de todo o exposto, apesar de louvável a iniciativa da nobre vereadora, o presente Projeto de Lei nº 1.887/2025 possui óbice jurídico, motivo pelo qual opino DESFAVORAVELMENTE à sua regular tramitação e votação Plenária*”.

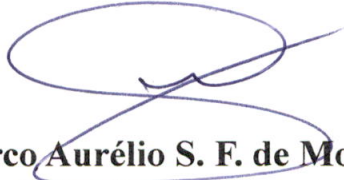
É o relatório.

Decido.

Inicialmente, adoto como razão de decidir a recomendação da Assessoria Jurídica, que fica fazendo parte deste como se aqui estivesse escrito, **neste sentido**, e nos termos do Art. 79 do RICM, **denego seguimento ao presente projeto de Lei Ordinária**.

INTIME-SE a autora no prazo legal, dos motivos elencados no Parecer Jurídico, por consequência, após a intimação frutífera, archive-se os presentes autos.

Primavera do Leste-MT, 27 de novembro de 2025.


Marco Aurélio S. F. de Moraes
Vereador Presidente

Gabinete do Vereador Sargento Telles

Bráulio S. Boya 08/12/2025

Av. Primavera, nº 300, bairro Primavera II. Tel. (66) 3211-0410

Primavera do Leste - MT | CEP 78850-000

www.primaveradoleste.mt.leg.br